

## **TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

Pelo presente, retifico o edital de Pregão Eletrônico 036/2023 de 19 outubro de 2023, publicado em 20 de outubro de 2023, que compõe o Processo Administrativo 064/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza completa, recarga de gás e outros itens relacionados à manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a resposta a impugnação da empresa 29.156.814 Elenice De Oliveira Campos Baião, CNPJ: 29.156.814/0001-00;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência;

Fica **RETIFICADO** o edital de licitação supracitado, passando o mesmo a vigorar com as seguintes disposições:

### **ONDE SE LÊ, NO EDITAL:**

#### **9.10.1. Qualificação Econômico-Financeira:**

**9.10.1.** No mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificados pelo CREA, que comprove que a empresa licitante já forneceu a um quantitativo de 30% (trinta por cento) da quantidade total do bem licitado ou similar.

(...)

**9.10.3.** Comprovação de regularidade da licitante e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA através de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na forma da Lei nº 5.194/66, com habilitação em engenharia mecânica, civil e elétrica, em atendimento à Resolução do CONFEA nº 1.121 de 13/12/2019 e Resolução 1.007 de 05/12/2003.

(...)

**9.10.5.** Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, profissional(is) de nível superior a que se refere a alínea anterior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade profissional competente (CREA), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na referida entidade, pela execução de serviços de características semelhantes às do objeto ora licitado.



**LEIA-SE:**

**9.11. Qualificação Técnica:**

**9.10.1.** No mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificados pelo CREA, CFT ou CRT, que comprove que a empresa licitante já forneceu a um quantitativo de 30% (trinta por cento) da quantidade total do bem licitado ou similar.

(...)

**9.11.3.** Comprovação de regularidade da licitante e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA, CFT ou CRT através de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na forma da Lei nº 5.194/66, com habilitação em engenharia mecânica, civil e elétrica, em atendimento à Resolução do CONFEA nº 1.121 de 13/12/2019, Resolução 1.007 de 05/12/2003 Resolução CFT Nº 68 de 24/05/2019.

(...)

**9.11.5.** Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, profissional(is) de nível superior a que se refere a alínea anterior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade profissional competente (CREA, CFT ou CRT), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na referida entidade, pela execução de serviços de características semelhantes às do objeto ora licitado.

INCLUI-SE o seguinte item no Edital:

**9.10. Qualificação Econômico-Financeira.**

**9.10.1.** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

---

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

**RATIFICAM-SE** os demais termos do edital que não foram alterados por este termo, alterando-se a data da sessão pública para o dia 16/11/2023 às 08:31.

Edital consolidado com as devidas alterações está disponível para download no site oficial da autarquia [www.saaelambari.mg.gov.br](http://www.saaelambari.mg.gov.br) e através do e-mail [compras1@saaelambari.mg.gov.br](mailto:compras1@saaelambari.mg.gov.br).

Lambari, 31 de outubro de 2023.

---

**PABLO LUIZ LOPES**

**DIRETOR**